Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1
Visto

Excelentíssimo Senhor
Geraldo Edel de Oliveira
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador **Clovis Gresele- PP**, infra- assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Projeto de Decreto Legislativo nº .3. /2016

Concede Título de cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Maurício Centurion Candia.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -29-Mar-2016-08:57-025597-1/2

Art 1° Fica concedido Título de cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **Maurício Centurion Candia.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 21 de março de 2016.

Clovis Gresele
Vereador- PP

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

Justificativa

Mauricio Centurion Candia, filho de Abrahan Centurion (IM) e Antonia Candia (IM). Nasceu no dia 4 de dezembro de 1956, no município de Ipacaray-Paraguai. Veio para o Brasil aos 17 anos, tendo adotado como seu País, e Pato Branco como sua cidade de coração. Casado com Bernadete Cordeiro Centurion, tem dois filhos: Márcio e Marina e ganhou mais dois: Felipe e Leonardo de sua esposa Bernadete.

Cursou ensino primário na Escola Graduada Completa n° 248 de Ypacaray no período de 1963 a 1968 e o ensino secundário no Colégio Delfin Chamorro, no período de 1969 a 1974, também na cidade de Ipacaray. Em 25 de fevereiro de 1975 veio para o Brasil, para cursar Medicina na Universidade Federal de Santa Maria- Rio Grande do Sul, graduando- se em dezembro de 1980.

Especialista em Clínica Médica pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica, realizou estágio no Hospital Conceição de Porto Alegre, nos anos de 1981 a 1982. Exerceu a profissão no município de Chopinzinho- PR no período de 1983 a 1985, transferindo- se posteriormente para o município de Mariópolis – PR onde atuou até 1991.

Em 1998 graduou- se, Especialista – Pós- Graduação Lato Sensu em Medicina do Trabalho, pela Universidade São Francisco de Chapecó- Santa Catarina. Veio para Pato Branco, fez concurso público para a função de Médico, assumiu em 1° de abril de 1992. Atuou como Médico Plantonista do Pronto Socorro Municipal até 2013.

Atualmente desenvolve suas atividades profissionais no Ambulatório do COAS- Centro de Orientação e Apoio Sorológico, como Médico responsável Técnico e no ambulatório de pequenas cirurgias.

Como voluntário executa palestras em eventos solicitados para falar sobre saúde pública e capacitações para profissionais da saúde, jovens, idosos, e adolescentes. Atendimento médico e ajuda voluntária a pessoas idosas e carentes como consultas domiciliares, procedimentos cirúrgico, fraldas, medicamentos, cestas básicas e agasalhos.

Foi Diretor do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Pato Branco no período de 22 de janeiro de 2005 a 30 de dezembro de 2008. No setor privado atua na Policlínica Pato Branco, hoje Instituto, desde 1994, como médico Plantonista no Setor de emergência. Recebeu Moção de

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

Aplauso da Câmara Municipal de Pato Branco no dia 23 de abril de 2004, pelos serviços prestados ao município de Pato Branco na área de medicina.

Em 25 de fevereiro de 2016, recebeu o Prêmio Destaque Empresarial-Profissionais 2015 – RECONHECIMENTO NÃO TEM PREÇO- da Associação Empresarial de Pato Branco, como Médico Clinico Geral mais lembrado em seu segmento através de pesquisas.

Por toda a sua contribuição e trabalho frente à saúde de Pato Branco, Mauricio Centurion Candia merece ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco.

Pato Branco, 12 de julho de 2016.

Clovis Gresele

Vereador- PP

Câm. Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2016

Pretende o ilustre Vereador Clóvis Gresele - PSC, autor do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para conceder Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **MAURICIO CENTURION CANDIA**.

A matéria está acompanhada de justificativa escrita, devendo ser submetida a análise de mérito de Comissão Permanente, para que a pretensa homenagem possa ser outorgada.

A proposição encontra-se amparada na norma contida no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e no artigo 212 da Resolução nº 1/2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco), estando em condições de seguir seu rito regular.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 11 de agosto de 2016.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2016

O Vereador Clóvis Gresele - PSC, apresentou o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe através do nº 3/2016, que tem por finalidade obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para conceder Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **MAURICIO CENTURION CANDIA.**

A proposição se encontra amparada na norma contida no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e no artigo 212 da Resolução nº 1/2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco), estando em condições de seguir seu rito regular.

Pelo interesse público e pela sua legalidade, após a análise optamos por exarar **PARECER FAVÓRAVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 15 de agosto de 2016.

Augustinho Polazzo – PROS
Membro

José Gilson Feitosa da Silva - PT
Presidente

Laurindo Cesa – PSDB
Membro

Raffael Cantu - PCdoB
Membro

Vilmar Maccari – PDT
Membro - Relator

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -15-Ago-2016-14:07-026591-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

Ofício nº 361/2016 **Pato Branco, 18 de agosto de 2016.**

Senhor:

Encontra-se em trâmite nesta Casa de Leis o **projeto de decreto legislativo nº 3/2016**, de 29 de maio de 2016, de autoria do vereador Clóvis Gresele – PSC, que concede **Título de Cidadão Honorário** a Vossa Senhoria, o qual foi aprovado em primeira votação na sessão ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2016.

Portanto, antes que o mesmo seja submetido pela segunda e última oportunidade para votação em Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitamos que Vossa Senhoria posicione-se se aceita a honraria.

Certos de contarmos com a sua atenção agradecemos.

Atenciosamente.

Leunira Viganó Tesser
Presidente em Exercício

Senhor
Maurício Centurion Candia
Hospital Policlínica Pato Branco
Pato Branco – Paraná

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -23-Ago-2016-17:19-026673-1/1

Pato Branco, 23 de agosto de 2016.

Exma. Senhora:

É com muito orgulho que recebo e aceito o Título para ser Cidadão Honorário de nosso Município, sem palavras agradeço e espero estar a altura da grandiosa honraria a mim oferecida, sabedores que somos e que somente com a união de todos conseguiremos atingir nossos objetivos de sermos melhores.

Atenciosamente

Mauricio Centurion Candia

Exma. Sra.
LEUNIRA VIGANÓ TESSER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores em Exercício
PATO BRANCO - PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **Maurício Centurion Candia.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **Maurício Centurion Candia.**

Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 29 de agosto de 2016.

Leunira Viganó Tesser
Presidente em Exercício

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 9
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2016 | ANO XXXI | NÚMERO 6710 | EDIÇÃO REGIONAL | PÁGINA B1

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Maurício Centurion Candia.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Maurício Centurion Candia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 29 de agosto de 2016.

Leunira Viganó Tesser
Presidente em Exercício

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10
Visto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2016

RECEBIDO EM: 29 de março de 2016

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **Maurício Centurion Candia**.
(Filho de Abrahan Centurion (IM) e Antonia Candia (IM). Nasceu no dia 4 de dezembro de 1956, no município de Ipacaray, Paraguai. Veio para o Brasil aos 17 anos, tendo adotado como seu País, e Pato Branco como sua cidade de coração. Casado com Bernadete Cordeiro Centurion tem dois filhos: Márcio e Marina e ganhou mais dois: Felipe e Leonardo de sua esposa Bernadete. Em 25 de fevereiro de 1975 veio para o Brasil, para cursar Medicina na Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, graduando-se em dezembro de 1980).

AUTOR: Vereador Clóvis Gresele – PSC

LEITURA EM PLENÁRIO: 30 de março de 2016

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 11 de agosto de 2016
RELATOR: Vilmar Maccari – PDT

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 17 de agosto de 2016 – Aprovado com 11 (onze) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB, Rodrigo José Correia – PSC e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 29 de agosto de 2016 – Aprovado com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB, Rodrigo José Correia – PSC e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Augustinho Polazzo – PROS.
O vereador e presidente desta Casa, Geraldo Edel de Oliveira – PV solicitou licença da atividade parlamentar para tratar de assuntos de interesse particular, durante o período compreendido entre os dias 9 de agosto de 2016 a 7 de setembro de 2016.

Decreto Legislativo nº 8, de 29 de agosto de 2016.

PUBLICAÇÃO: Publicado na página B1 do Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 6710, de 31 de agosto de 2016.